



O PLANO INDIVIDUAL DE REFORMA (PIR) DOS TRABALHADORES DA PONTO SEGURO FOI FINALMENTE AUTORIZADO PELA ASF

A autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) demorou, mas finalmente chegou e o contrato constitutivo do Plano Individual de Reforma (PIR) dos trabalhadores da Ponto Seguro, previsto no Acordo de Empresa (AE) celebrado com o SINAPSA, desde 2018, está vigor.

Qualquer trabalhador que se reforme por velhice ou invalidez terá direito a usufruir dos direitos previstos nas Cláusulas 53.^a e 54.^a e no Anexo IV do AE, bem como no caso de cessar o vínculo contratual, o direito a transferir o montante capitalizado para um novo veículo de financiamento à escolha do trabalhador.

A Ponto Seguro provisionou as dotações referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 e, após a autorização para a constituição do PIR pela ASF, transferiu esses valores e o respeitante ao ano de 2023 para a entidade gestora.

Decorrente da negociação entre o SINAPSA e a Ponto Seguro os trabalhadores desta empresa estão mais protegidos, no seu dia a dia e na reforma.

Dá mais força ao teu Sindicato, Sindicaliza-te!



A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
i SINAPSA Sindicato Seguros
W WhatsApp 917 562 454